

PARECER DA COMISSÃO JULGADORA REFERENTE AO ENVELOPE Nº 01 "DOCUMENTAÇÃO"

Processo nº: 4747/2022

Tomada de Preços nº: 016/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços das Instalações elétricas no Parque Municipal - 4ª Etapa, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se na sala de licitações a Comissão Julgadora para abertura do supracitado certame.

Após a realização do credenciamento e recebimento dos envelopes, foram abertos os envelopes de documentação das empresas participantes do certame, sendo elas: Alpha Gathi, Elétrica Cardoso e VBE Engenharia.

Após análise da Comissão Julgadora de Licitações juntamente com os departamentos técnicos responsáveis, as empresas Alpha Gathi e VBE Engenharia foram consideradas **HABILITADAS**.

A empresa Elétrica Cardoso apresentou o índice de endividamento em 0,65, em desconformidade com o item 4.12 do Edital, a empresa também deixou de apresentar Certidão de Acervo Técnico registrado no CREA-SP, apresentou também um protocolo de solicitação de acervo a uma ART n° 28027230220871322 que não especifica os serviços executados e Atestados de Capacidade Técnica que não estão averbadas no CREA-SP, em desacordo com os 4.13 e 4.14 do Edital.

Diante do exposto, a empresa Elétrica Cardoso restou como **INABILITADA** no certame.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação para interposição de possíveis recursos conforme art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

Amparo, 23 de fevereiro de 2023.

Matheus Canteiro Silva

Eloá Aparecida Ferreira

Ana Lucia Carneiro Pinto

Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani

